



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 350 de 13 de Maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Assistente, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
6387075	Nilson Sales dos Santos	24/10/2012	23083.008179/2012-18


Ricardo Motta Mirza Messard
Reitor Reitor de Assuntos Estudantis no
Exercício da Reitoria